

**AVISO DE ABERTURA
CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO ESPECIALIZADO – TERAPEUTA DA FALA
ANO ESCOLAR 2023-2024**

Aviso de Abertura de Concurso para contratação de um **Terapeuta da Fala (M/F)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Bemposta, com um horário anual de **18 horas semanais**.

Sandra Isabel Amaro de Sousa Tenil, Diretora do Agrupamento de Escolas da Bemposta, Portimão, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado – **Terapeuta da Fala**, nos termos da legislação em vigor.

Modalidade de contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2024
Nº de horas semanais	18 horas
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Bemposta
Caraterização do posto/trabalho	<p>Entre as funções primordiais destacam-se:</p> <p>A prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce em contexto escolar;</p> <p>Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências da criança/jovem;</p> <p>Planear a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso;</p> <p>Intervir no âmbito das perturbações da comunicação articulando com a equipa multidisciplinar;</p> <p>Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos, no sentido de melhorar as competências comunicativas;</p> <p>O/A terapeuta da fala a contratar desempenhará ainda funções em articulação com as técnicas do SAAF, intervindo na escola, na Comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento.</p>
Formalização da candidatura	Página da DGAE - https://sigrhe.dgae.mec.pt
Prazo de candidatura	4 de setembro de 2023
Requisitos de Admissão	Licenciatura em Terapia da Fala

Critérios de seleção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%
Avaliação do portefólio	<p>O <i>portefólio</i> deve ser enviado, apenas num <i>e-mail</i>, para concursos@aebemposta.com;</p> <p>Deve constar informação clara que permita a aplicação dos subcritérios de seleção;</p> <p>Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaçamento 1,5, não podendo exceder 5 páginas;</p>
Entrevista	<p>A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente do critério “Anos de Experiência Profissional”;</p> <p>Serão excluídos os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir os requisitos de admissão.</p>
Motivos de exclusão	<p>Constituem motivo de exclusão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A não submissão da candidatura na SIGHRE dentro do prazo estipulado; - A não apresentação do portefólio e documentação comprovativa dos elementos da candidatura; - O irregular preenchimento dos formulários de candidatura; - A não comparência à entrevista.
Convocatória para entrevistas	<p>Será publicada convocatória na Página do Agrupamento, com o mínimo de 24 horas de antecedência.</p>
Anos de experiência profissional na área/ponderação	<ol style="list-style-type: none"> 1. 10 ou mais anos de serviço – 35 2. Entre 7 e 9 anos de serviço – 30 3. Entre 4 e 6 anos de serviço – 20 4. Entre 1 e 3 anos de serviço – 10 5. Menos de um ano de serviço – 5

Será publicada a lista de todos os candidatos admitidos e não admitidos e a lista final ordenada do concurso. Ambas serão publicadas na Página do Agrupamento de Escolas da Bemposta em www.aebemposta.com.

Portimão, 30 de agosto de 2023

A Diretora:

Sandra Tenil

